

DIÁRIO DE ITABIRA

Segunda – feira, 14 de março de 2022 - Edição n. 8.960

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020

PARTES: - Município de Itabira através da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Instituto ITI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para desenvolvimento do Projeto Gastronomia Social Júnior, que visa à formação de profissionais de cozinha oferecendo ensino prático e teórico da iniciação a gastronomia sempre valorizando o profissional de cozinha, abordando as habilidades básicas, confeitaria, panificação, manipulação de alimentos, dentre outros.

ALTERAÇÕES: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 016/2020, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2022: 02.12.03.0 82430 031.1.2 24.00 0.3.3.5 0.43.0 0.00.00 - CR 539.

DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2022.

ASSINA: - Nélia Aparecida Jeronimo Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de março de 2022

174º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"

Marcia Aparecida Rodrigues
Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003 DO TERMO DE FOMENTO N. 016/2020

Termo de Apostilamento n. 003 do Termo de Fomento n. 016/2020 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Nélia Aparecida Jeronimo Cunha, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. MG-7.467.404 e CPF n. 042.156.596-98, residente na Rua Bromélia, n. 18, casa, Bairro São Pedro, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 016/2020, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 016/2020, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2022: 02.12.03.082430031.1.224.000.3.3.50.43.00.00.00 - CR 539.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 016/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 8 de março de 2022.

*174º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"*


**NÉLIA APARECIDA JERONIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**